



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAGUAÇU

Estado do Espírito Santo

www.itaguacu.es.gov.br – itaguacu@itaguacu.es.gov.br

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguacu (ES) – CEP 29690-000

Tel: (27) 37251103 - (27) 37251706

GABINETE DO PREFEITO

JUNTE-SE AO PROCESSO

Em 01 / 08 / 2025

Presidente

OF. Nº. 766/2025 - PMI/GABPREF

Itaguacu (ES), 18 de julho de 2025.

A Sua Excelência

O Senhor **CRISTIAN CASAGRANDE HANSTENREITER**

Presidente da Câmara Municipal de Itaguacu (ES)

Assunto: Resposta ao ofício CM/IT/689/2025

Senhor Presidente,

Em atendimento ao ofício acima mencionado, informamos que a manutenção desse asfalto é de competência da SEAG por se tratar de “Caminhos do Campo”.

Atenciosamente,

DARLY DETTMANN

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://itaguacu.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 32003700300030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.